

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DA OBRA DO CONTRATO N. 011/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa MINEROCHA CATARINENSE LTDA., de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO ao Contrato Administrativo n. 011/2023, originário do Processo Licitatório n. 067/2022, na modalidade de Tomada de Preços n. 0004/2022, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditado ao contrato original de R\$ 1.367.384,75 acrescido do valor de R\$ 57.434,99, referente ao Primeiro Aditivo de Valor que somam 1.424.819,74, o valor de R\$ 69.290,68, deste aditivo de valor totalizando o contrato com o valor original acrescido dos dois aditivos o valor de R\$ 1.494.110,42.

CLAUSULA SEGUNDA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega da obra para 05 DE ABRIL DE 2.024, alterando a clausula quarta do Contrato Original n. 011/2023.

CLAUSULA TERCEIRA Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório n. 067/2022, especialmente as justificativas da Empresa Contratada, e o parecer do Responsável Técnico pela Obra Dr. Flavio André de Oliveira, e a Despacho do Senhor Prefeito Municipal, que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA QUARTA - A CONTRATADA efetuará os serviços necessários descritos no Parecer Técnico do Engenheiro Responsável pela obra, Dr. Flavio André de Oliveira, que integra o presente para todos os fins de direito, que justifica o valor do acréscimo do presente Aditivo.

CLAUSULA QUINTA - As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024.

CLAUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seus Aditivos.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 23 de fevereiro de 2.024